



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 017/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 015/2024, em favor da empresa **MARCONE PAPELARIA ATACAREJO LTDA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 54.644.994/0001-08**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 27 de dezembro de 2024.


Lêdon Lins de Oliveira
Presidente